

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ EDMAR, PMDB**

RQ 1156/2004

**Requerimento nº
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)**

20/04/04
Assessoria da Planário

Do Protocolo Legislativo para registro e, em

seu auxílio, à ASSP.

Em 20/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria da Planário

Requer a retirada de tramitação do PL nº 3054/2002, que "Define critérios para cálculo dos benefícios de natureza econômica dos contratos celebrados com amparo nos programas PROIN, PRODECOM, PADES e PRÓ-DF".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Com fundamento no § 2º, do art. 136 e inciso VII do art. 145, do Regimento Interno desta Casa, requero a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 3054/2002, que "Define critérios para cálculo dos benefícios de natureza econômica dos contratos celebrados com amparo nos programas PROIN, PRODECON, PADES e PRÓ-DF", de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa retirar de tramitação a proposição em apreço, tendo em vista que a mesma foi atendida na revisão do PRÓ-DF.

Sala das Sessões, em de abril de 2004.

DEPUTADO JOSÉ EDMAR, PMDB